

**EU, COMO PREGOEIRA RESPONSÁVEL,
TORNO PÚBLICO AS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.**

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/AMOSTRA/NOTA FISCAL) PE Nº 02/2018 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - Lote - 1.

Prezados (as) Senhores (as), Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: A contratante concorda com o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento, incluindo-se as de reinstalação e recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos.

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA, o Edital assim estipula: “6.4 Quando e se solicitado, as empresas cujas propostas forem CLASSIFICADAS de acordo com o previsto no Artigo 11, Incisos VI e VII do Decreto nº 3.555/00, deverão encaminhas para análise amostra para verificação e aprovação técnica-qualitativa do produto/matéria cotado no certame. As despesas de transportes e outras decorrentes das amostras serão ao encargo da empresa classificada, não estando sujeito a ressarcimento pela Fundação Araucária.”

O enunciado acima sugere o envio de amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **7 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Caso sentirmos a necessidade de solicitar amostras, o prazo para o seu envio será estabelecido de forma a atender ambas as partes.

Pergunta 03 - No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento? Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

Resposta: Será permitida a emissão de notas fiscais separadas.

**FERNANDA CARINE SCHEIDT
PREGOEIRA**

**EU, COMO PREGOEIRA RESPONSÁVEL,
TORNO PÚBLICO AS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.**

Desktop – Garantia:

1 - Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Visando identificar de forma rápida o problema do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer via contato telefônico 0800

2 - Em relação a Garantia e Suporte, entende-se que o suporte da Garantia deva cobrir, via contato telefônico, chat e/ou email, perguntas básicas sobre como realizar a configuração do equipamento, inclusive suporte ao sistema operacional e demais softwares instalados em fábrica. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Os meios de contato, telefônico, chat e email, devem esclarecer perguntas básicas sobre configuração do equipamento, suporte ao sistema operacional e demais softwares.

**FERNANDA CARINE SCHEIDT
PREGOEIRA**